



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 106/2020

Opina sobre mudança de nome de fantasia, alteração de endereço e pela autorização de funcionamento para a oferta dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Estética, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Transações Imobiliárias, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócio; Eletrotécnica, integrante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Tradução e Interpretação de Libras, integrante do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, nas formas concomitante e subsequente, com determinações.

**PROCESSOS CEE/PI** N<sup>os</sup> 237/2019; 070A/2019; 070B/2019; 070C/2019 E 070D/2019

**INTERESSADO:** Instituto Professora Deusa Meneses – Piripiri (PI)

**ASSUNTO:** Mudança de nome de Fantasia, mudança de endereço e autorização de cursos técnicos

**RELATORAS:** Cons<sup>a</sup> Gildete Milu da Silva Sousa, Cons<sup>a</sup> Adriana de Moura Silva, Cons<sup>a</sup> Paulina Pereira Silva Almeida e Cons<sup>a</sup> Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

## I - INTRODUÇÃO

Em análise o Processo CEE/PI nº 237/2019, no qual a senhora Yslla Hanna Meneses Brandão e Mendes, diretora da SOESPI, rede privada, situada na Rua Duque de Caxias, nº 156, Centro, Piripiri (PI), CEP: 64.260-000, mantida pela Firma Sociedade de Apoio a Educação de Piripiri Ltda, sob o CNPJ nº 09.058.427/0001-15, solicita deste Conselho Estadual de Educação a autorização de mudança do nome de Fantasia da instituição e de endereço, deixando de ser SOESPI, para o nome INSTITUTO PROFESSORA DEUSA MENESES, tendo como endereço atual a Rua Marcos José de Melo, nº 16, Centro, em Piripiri (PI).

Nos Processos n<sup>os</sup> 070A/2019; 070B/2019; 070C/2019 e 070D/2019, solicita autorização para ministrar os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em: Estética, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; Transações Imobiliárias, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócio; Eletrotécnica, integrante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais e Tradução e Interpretação de Libras, integrante do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, nas formas concomitante e subsequente.

A escola está credenciada como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí pela Resolução CEE/PI nº 046/2019.

## II - RELATÓRIO

O processo encontra-se instruído corretamente com a documentação regulamentar exigida, como: requerimento, proposta pedagógica, regimento, plano de curso, relação nominal dos docentes e técnicos, diploma, histórico escolar, ficha de estágio supervisionado, laudo técnico, alvará de funcionamento, CNPJ, contrato social, contrato de locação, planta, registros fotográficos, termo de doação e notas fiscais dos equipamentos dos laboratórios e do acervo bibliográfico. A proposta e o regimento contemplam os estudantes com necessidades educacionais especiais. O plano de curso está de acordo com o novo Catálogo de Cursos Técnicos – CNCT. Os currículos dos cursos apresentam-se estruturados por módulos e com carga horária total e horas de estágio de acordo com as Legislações pertinentes à matéria em tela.

A escola foi diligenciada em 24 de junho de 2019, tendo o prazo de 30 dias para o cumprimento das orientações. A escola retornou à diligência em 02 de agosto do mesmo ano.



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 106/2020

Os professores dos cursos têm a qualificação acadêmica compatível com os componentes curriculares a serem ministrados. O relatório de inspeção informa que a instituição funciona em prédio alugado em bom estado de conservação, com acessibilidade. Conta com 12 salas de aula com espaço satisfatório, climatizadas e com recursos didáticos, 01 diretoria, 01 secretaria, 01 sala de professores, 01 coordenação, 01 biblioteca com cabines individuais e computadores para pesquisa com acesso à internet, laboratório de informática com 52 computadores conectados à internet e com programas específicos, 01 laboratório de enfermagem e 01 Laboratório de Engenharia Elétrica, em espaços satisfatórios. O relatório informa ainda que a direção está providenciando o laboratório específico para o curso de Estética, mas possui os materiais necessários para o Laboratório. No relatório de inspeção, nada consta sobre o Curso de Tradução e Interpretação de Libras. No corpo do Processo também não há referência sobre o Laboratório específico para o Curso.

Em consonância com a legislação vigente a instituição apresenta a organização curricular dos cursos conforme segue:

a) Curso Técnico em Estética, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, nas formas Concomitante e subsequente, estruturado em quatro módulos com carga horária de 1.260 horas/aula, sendo 60 horas de visita técnica. Existem turmas funcionando de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite. A carga horária semanal é de 20 horas, a mensal de 80 horas, com duração de 64 semanas totalizando 15 meses. Há funcionamento de turmas aos finais de semana (sábado e domingo), com a carga horária semanal de 15 horas, a carga horária mensal de 60 horas, com duração 80 semanas totalizando 20 meses de curso. A escola também oferece o Curso com turmas quinzenais com a carga horária semanal de 20 horas, mensalmente possui a carga horária de 40 horas e tem duração de 120 semanas e 30 meses.

b) Curso Técnico em Transações Imobiliárias, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, formas concomitante e subsequente, está estruturado em três módulos, a carga horária teórica e prática de 800 horas acrescida de 60 horas de estágio supervisionado totalizando o curso em 860 horas. O Curso funciona com turmas de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, com a duração de 10 meses.

c) Curso Técnico em Eletrotécnica, integrante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, está estruturado em 4 módulos, nas formas concomitante e subsequente, a carga horária total do curso é de 1230 horas, sendo 1200 horas para Teoria e Prática e 30 horas para visita técnica. O curso é ofertado com turmas que assistem às aulas presencialmente de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite; para turmas com aulas nos finais de semana, aos sábados as aulas acontecem nos turnos manhã e tarde e aos domingos, somente pela manhã. Para as turmas que funcionam quinzenalmente, as aulas acontecem aos sábados e domingos, nos turnos manhã e tarde. As aulas práticas são realizadas no Laboratório do Curso de Engenharia Elétrica, ofertado pela UNOPAR, que funciona no mesmo prédio da escola.

d) Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, integrante do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, é ofertado nas formas concomitante e subsequente, está estruturado em 04 módulos, a carga horária total do curso é de 1230 horas, sendo 1200 horas para Teoria e Prática e 30 horas para Estágio Supervisionado. O curso é ofertado com turmas que funcionam de segunda-feira a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite; com turmas aos finais de semana; aos sábados as aulas acontecem nos turnos manhã e tarde e aos domingos, somente pela manhã. Possui turmas que funcionam quinzenalmente, com aulas que acontecem aos sábados e domingos, nos turnos manhã e tarde.

### III – CONCLUSÃO E VOTO

Em face do exposto e considerando os elementos de instrução do processo, essa relatora emite voto nos seguintes termos:



ESTADO DO PIAUÍ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Parecer CEE/PI nº 106/2020

I - Autorizar a mudança de nome de fantasia da SOESPI, rede privada, em Piripiri (PI), para o nome de fantasia Instituto Professora Deusa Meneses;

II - Autorizar a atualização de endereço da Rua Duque de Caxias, nº 156, Centro, para Rua Marcos José de Melo, nº 16, Centro, em Piripiri(PI);

III - Autorizar o funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, em ESTÉTICA, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde; TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS, integrante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; ELETROTÉCNICA, integrante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DE LIBRAS, integrante do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, nas formas Concomitante e Subsequente;

IV - Determinar que a direção da escola apresente a este conselho, no prazo de 60 dias, um plano de aquisição para os laboratórios específicos dos Cursos de Estética e de Tradução e Interpretação de Libras, conforme especifica o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

V - Determinar que a direção da instituição solicite, junto a este Conselho, o pedido do reconhecimento dos cursos com antecedência mínima de seis meses da conclusão dos mesmos, nos termos das Resoluções CEE/PI nos 098/2013 e 177/2015;

VI - Determinar, ainda, que a escola dê publicidade ao ato autorizativo resultante deste parecer, conforme a Resolução CEE/PI nº 319/2006;

VII - Recomendar que a instituição de ensino providencie o cadastro no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.

#### **IV – DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO**

A comissão constituída pela Portaria ADM/CEE/PI nº 132/2019, tendo avaliado o inteiro teor do parecer da relatora, e reconhecendo-o como seu, submete-o a decisão do Conselho Pleno.

É o Parecer, S. M. J.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO”, do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina, 18 de junho de 2020. VIRTUAL

Cons<sup>a</sup>. Gildete Milu da Silva Sousa - Relatora

Cons<sup>a</sup> Adriana de Moura Silva

Cons<sup>a</sup>. Paulina Pereira Silva Almeida

Cons<sup>a</sup>. Rita de Cássia Moreira Mendonça Santos

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Piauí aprovou com unanimidade o parecer da comissão.

Cons. Francisco Soares Santos Filho  
Presidente do CEE/PI